



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5605 / 00000067020-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	OLARIA SANTANA PANTA MACHADO
CPF/CNPJ:	980.267.716-72
Valor:	R\$ 1.233,33
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	OLARIA SANTANA
Histórico:	

Data de débito:	15/03/2023
Data / Hora da operação:	15/03/2023 09:26:41

Código da operação:	00111866
Chave de segurança:	YNJF2QR4Z6RKZ86C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
16



Data e Hora da Emissão	15/03/2023 09:20:07	Competência	15/3/2023	Código de Verificação	KUPAVSXYG
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672				
Nome Fantasia	TRANSPORTES OLARIA				
CNPJ/CPF	43.233.028/0001-81	Inscrição Municipal	72145002	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE FRANCISCO DA CRUZ ,28 - FUNCIONARIOS CEP: 32040-410				
Complemento		Telefone	(31)9967-2915	e-mail	OLARIASANTANA@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR				
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal	66448018	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270				
Complemento	CASA	Telefone	(31)3363-8312	e-mail	assrenascere@gmail.com

Discriminação do Serviço

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PLACA PWQ 1931	
PERÍODO 01/03/2023 À 10/03/2023	
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	
PAGAMENTO REFERENTE A 10 DIAS POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO NA DATA DE 10/03/2023	
Raz	

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 522909999 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.233,33	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.233,33
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	1.233,33
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.233,33	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 20 de março de 2023.

Referente à Nota Fiscal **NFS-e 16**, no valor de **R\$ 1.233,33**, do prestador de serviços Olaria Santana Panta Machado, inscrita no CNPJ sob o número 43.233028/0001-81, informamos que:

De acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2021, esta despesa é prevista e permitida no ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (Item 1 – Serviço de transporte com locação de veículo com motorista).

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
<i>DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO/2022 A NOVEMBRO/2022</i>				
N.	Descrição	QTDE DE MESES	Valor Mensal	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos) / Serviço de transporte com locação de veículo com motorista / Serviço de locação mobiliária / Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS, Serviços de telefonia móvel / Serviço de internet / Serviços de fotografia para documentos / aquisição de passagens para usuários da política de assistência social – como benefícios eventuais / Serviço de som automotivo / Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R\$ 7.028,11	R\$ 84.337,32
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 7.028,11	R\$ 84.337,32

Tal pagamento foi proporcional e se refere à prestação de serviço de 10 dias em março de 2023, ou seja, do dia 01/03/2023 ao dia 10/03/2023.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos no CNPJ n° 05.956.125/0001-03, com sede à Rua Agripino de Lima, n° 181, Bairro Inconfidentes, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.223-270.

CONTRADATO: OLARIA SANTANA PANTA MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Francisco da Cruz, n° 28, Bairro Funcionários, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.040-410, inscrita no CNPJ n° 43.233.028/0001-81, neste ato representada pelo proprietária Sra. Olaria Santana Panta Machado, portadora da cédula de identidade M 7.112.712, CPF 980.267.716-72, residente e domiciliado no endereço supracitado.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviço de motorista com carro próprio, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O presente instrumento tem como objetivo a prestação de serviços como microempreendedor individual de transporte, incluindo; a) o aluguel de veículo, sua manutenção, inclusive combustível, seguro total, ipva, o veículo FORD KA SE, ano/modelo 2016, placa PWQ 1931, b) Serviço de motorista. O CONTRATADO arcará com os risco de sua atividade não cabendo ao CONTRATANTE estipular os valores destinados a quaisquer das despesas supra, em especial o valor da remuneração do motorista.

Parágrafo Único: O CONTRATADO poderá prestar o serviço pessoalmente ou se fazer substituir por outro devidamente habilitado e qualificado para o serviço a ser prestado, desde que utilize o veículo cadastrado de propriedade do microempreendedor individual, ora CONTRATADO. Caso o serviço seja prestado com veículo de terceiro, este deverá autorizar expressamente ao microempreendedor individual utilizar o veículo na prestação de serviço para a CONTRATANTE.

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Em caso de mudanças do veículo supra cadastrado, o CONTRATADO se obriga a comunicar imediatamente a CONTRATANTE, entregando os documentos do novo veículo e assinando termo aditivo ao presente instrumento.

DOS VALORES

Cláusula Segunda: Pelo serviço prestado, o CONTRATANTE se compromete a pagar o valor total R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, para prestação de serviço até o limite de 2.000 (dois mil) quilômetros rodados, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação do serviço.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATADO deverá registrar em formulário fornecido pela CONTRATANTE, data, ponto de partida, ponto de chegada, órgão de destino, quilômetros rodados no percurso, entregando o relatório a cada 30 (trinta) dias na sede na CONTRATANTE, como condição para receber o valor pactuado. Para tanto, será designado pessoa de confiança da CONTRATANTE para fazer o apanho dos serviços e repassá-los ao CONTRATADO com o objetivo único de controle de quilometragem rodada para que não extrapole o teto supra estipulado. **O CONTRATADO não estando sujeito à jornada fixa, podendo controlar sua agenda e horários, sem comprometer a execução dos serviços para os contratados.**

Parágrafo Segundo: Quando os serviços prestados alcançarem 1.800 (um mil e oitocentos) quilômetros dentro do mês, o CONTRATADO se obriga a informar a CONTRATANTE a sempre que atingir a franquia garantida mensal de 2.000 (dois mil) quilômetros, interromper imediatamente a prestação de serviço naquele mês, voltando a prestar os serviços somente no primeiro dia útil do mês subsequente. Em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO quilômetros excedentes.

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Cláusula Terceira: O CONTRATADO se obriga a prestar o serviço de motorista com carro, até o limite de 2.000 (dois mil) quilômetros por mês, na cidade de Contagem e Região Metropolitana, de acordo com a demanda da CONTRATANTE. Não será computado na franquia dos quilômetros rodados para rotas externas ao serviço da CONTRATANTE, tais como trajeto de residência do motorista até o local de prestação de serviço e vice-versa, bem como outros trajetos para objetivos particulares, estranhos a finalidade da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta: O CONTRATADO se obriga a contratar seguro do automóvel com as coberturas mínimas: para acidentes pessoais a passageiros do veículo, para danos a terceiros, além da cobertura do próprio veículo cujos valores de cobertura serão estipuladas pelo CONTRATADO. Os documentos comprobatórios do seguro e demais despesas do veículo ficarão sob a guarda do CONTRATADO, que devera apresentá-los a CONTRATANTE a cada seis meses ou sempre que solicitado.

Parágrafo Único: O CONTRATADO se obriga a apresentar apólice de seguro para a CONTRATANTE e renová-la em até 48 horas antes do vencimento, evitando que o veículo, passageiros e terceiros fiquem descobertos.

Cláusula Quinta: O CONTRATADO se obriga a manter o veículo utilizado na prestação de serviço supracitado em ótimas condições de uso, de modo a oferecer segurança ao motorista, passageiros e terceiros, sob pena de responder civil e criminalmente pela negligência, imprudência e imperícia porventura praticadas. As despesas com manutenção do veículo, reparos, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA, bem como o seguro constante da Cláusula Terceira deste instrumento serão pagos pelo CONTRATADO.

Parágrafo Primeiro: Em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE poderá ser responsabilizada por danos causados, manutenções e quaisquer despesas do veículo ou motorista.

Parágrafo Segundo: A prestação de serviço ora contratada e regida pelo Código Civil Brasileiro, Capítulo VII, art. 596 e seguintes, estando afastada a aplicação da CLT, uma vez que todo o risco

Rua Agripino de Lima 181 Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Página | 3



CNPJ 05.956.125/0001-03

da atividade econômica correrá por conta do CONTRATADO. Portanto, toda a responsabilidade trabalhista, fiscal, civil ou criminal ocorrida da presente prestação de serviço será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Parágrafo Terceiro: Fica o CONTRATADO obrigado a garantir que a condução do veículo se dará de forma responsável, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro CTB, notadamente aquelas normas, que caso desrespeitar colocam a segurança dos ocupantes do veículo em risco.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento mensal até o dia 10 de cada mês, independente da quilometragem rodada, mediante apresentação da nota fiscal referente ao serviço prestado, garantindo ao CONTRATADO, mensalmente o valor fixo pactuado até o limite da quilometragem estabelecida no parágrafo primeiro deste instrumento particular.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Sexta: A rescisão do presente instrumento particular poderá ocorrer a qualquer tempo, por livre manifestação de qualquer uma das partes. Independente de pagamento de multa ou retribuição, obedecido o prazo de aviso à outra parte com mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à rescisão.

Cláusula Sétima: Qualquer das partes que causar dano a outra por descumprimento de quaisquer das Cláusulas pactuadas instrumento particular, fica obrigada a indenizar a parte inocente em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DO PRAZO

Cláusula Oitava: O presente instrumento particular e pactuado pelo prazo de 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, a contar da data do dia 01/10/2022, findando-se em 10/03/2023, podendo ser rescindido pelas partes, ou até mesmo prorrogado.

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Página | 4



CNPJ 05.956.125/0001-03

DO FORO

Cláusula Nona: As partes elegem o Foro da Comarca da Contagem, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento particular. As partes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de iguais teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de outubro de 2022.

Contratante

Associação de Apoio e Cultural Renascer
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes

Contratado

Olaria Santana Panta Machado

Testemunha: Dilva

CPF: 120.729.206-04

Testemunha: Aline Sayonara J. Gomes

CPF: 073.813.486-40



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01062428088

PLACA

PWQ1931

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41169080632

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/KA SE 1.5 SD

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFZH54J3G8290901

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

110CV/1498

PESO BRUTO TOTAL

1.46

MOTOR

U2KAG8290901

CMT

1.46

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

OLARIA SANTANA PANTA

CPF / CNPJ

980.267.716-72

LOCAL

NOVA LIMA MG

DATA

29/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

TRANSPORTES OLARIA
OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672
CNPJ Nº 43.233.028/0001-81

ORÇAMENTO

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.

Cidade: Contagem

E-mail: assrenascer@gmail.com

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Bairro: Inconfidentes

Cep: 32.223-270

Fone: (31) 3363-8312

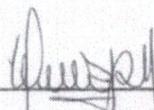
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Prestação de serviços de transporte (locação de veículo com motorista).

Valor Total

R\$ 3.700,00 (mensal)

Contagem, 01 de setembro de 2022.



Olaria Santana Panta Machado
CPF: 980.267.716-72
CNPJ Nº 43.233.028/0001-81

Rua José Francisco da Cruz, nº 28, Bairro Funcionários – Contagem / MG CEP: 32.040-410
Telefone: (31) 9 9967-2915



SAMUEL MARQUES DE MENEZES 84306025691

CNPJ Nº 25.682.193/0001-39

ORÇAMENTO

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.

Bairro: Inconfidentes

Cidade: Contagem

Cep: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Fone: (31) 3363-8312

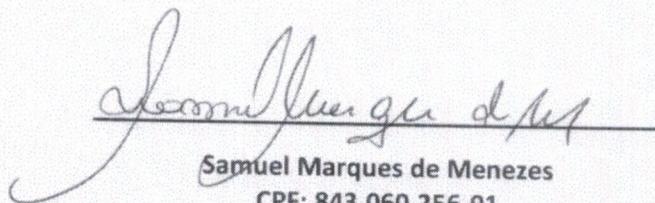
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Prestação de serviços de transporte (locação de veículo com motorista).

Valor Total

R\$ 3.700,00 (mensal)

Contagem, 01 de setembro de 2022.



Samuel Marques de Menezes

CPF: 843.060.256-91

CNPJ Nº 25.682.193/0001-39

Rua Sessenta, nº 306, Bairro Tropical – Contagem / MG CEP: 32.070-280
Telefone: (31) 9 9478-4440



RAIMUNDO TRANSPORTES
RAIMUNDO SILVA DA CRUZ 41770994653
CNPJ Nº 28.391.446/0001-03

ORÇAMENTO

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.

Bairro: Inconfidentes

Cidade: Contagem

Cep: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Fone: (31) 3363-8312

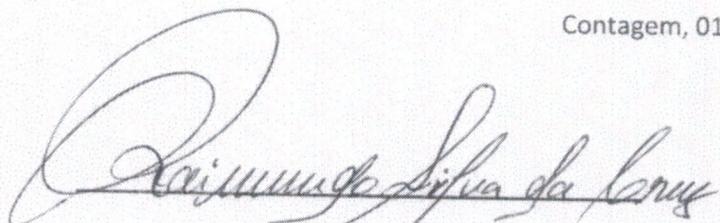
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Prestação de serviços de transporte (locação de veículo com motorista).

Valor Total

R\$ 3.700,00 (mensal)

Contagem, 01 de setembro de 2022.



Raimundo Silva da Cruz
CPF: 417.709.946-53
CNPJ Nº 28.391.446/0001-03

Rua Gentil Diniz, nº 456, Bairro Três Barras – Contagem / MG CEP: 32.041-120
Telefone: (31) 9 8101-6296





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672
CNPJ: 43.233.028/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:27 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **D5EB.4776.D8D8.A63E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.233.028/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2021
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES OLARIA	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DA CRUZ	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 32.040-410	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLARIASANTANA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9967-2915
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 09:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.233.028/0001-81

Certidão n°: 16614836/2023

Expedição: 20/04/2023, às 09:27:37

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.233.028/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/07/2023

NOME: OLARIA SANTANA PANTA MACHADO 98026771672

CNPJ/CPF: 43.233.028/0001-81

LOGRADOURO: RUA JOSE FRANCISCO DA CRUZ

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 32040410

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639702671